



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À
FOME
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 85/2025

O SECRETÁRIO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Ministério Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 11.392, de 20 de janeiro de 2023, e a Portaria MDS nº 939, de 5 de dezembro de 2023, e considerando o disposto na Portaria SEGES/MGI nº 3.506, de 8 de maio de 2025, e no processo 1000.060970/2024-98, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes servidores como responsáveis pelo acompanhamento e supervisão da execução e do cumprimento do Acordo de Cooperação nº 1/2025 (17238981), celebrado entre o MDS e o Instituto Promundo, cujo objeto é a construção e oferta de cursos para trabalhadoras e trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) das redes governamental e não-governamental nas temáticas de maternidades, masculinidades, paternidades e promoção da equidade de gênero no SUAS:

I - **Marcílio Marquesini Ferrari** Coordenador-Geral de Gestão do Trabalho e Educação Permanente, titular; e

II - **Maria de Jesus Ferreira César de Albuquerque** Professora do Magistério Superior, suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ QUINTÃO SILVA
Secretário Nacional de Assistência Social



Documento assinado eletronicamente por André Quintão Silva, Secretário(a) Nacional de Assistência Social, em 11/09/2025, às 19:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República..



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador 17487972 e o código CRC F910CD42.

